



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA N° 466/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ANNA LEOPOLDINA DA COSTA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão de Administradora Escolar da Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, gozadas no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito